RESOLUÇÃO CMAS Nº 015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprecia e Aprova o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – Municipal do Governo Federal no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Reuniu-se em sessão ordinária para apreciar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – Municipal, do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergência – Municipal, do Governo Federal, no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, 1132 – Bairro Zona Nova – Capão da Canoa -RS
CEP: 94691-500 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARINA ALVES DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/07D3-EADC-F351-9B5D e informe o código 07D3-EADC-F351-9B5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 07D3-EADC-F351-9B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 28/10/2026 15:35:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/07D3-EADC-F351-9B5D